

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETOS DE 13 DE JANEIRO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício TRT GP Nº 265/2005, de 17 de novembro de 2005, do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, a partir de 01 de janeiro de 2006, o servidor

PAULO CÉSAR ALVES FREITAS, Auxiliar Técnico do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, sem ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL
DECRETOS DE 13 DE JANEIRO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0160/2005-Sa/SEAP/PR, de 26 de dezembro de 2005, da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca no Estado do Piauí, da Presidência da República, a partir de 01 de janeiro de 2006, a servidora

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE MOURA E SOUSA, Técnico Auxiliar, matrícula nº 025.695-1, do quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

**ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
DECRETOS DE 13 DE JANEIRO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 2851/05/GP, de 14 de outubro de 2005, da Câmara dos Deputados,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Câmara dos Deputados, em Brasília, Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 2006, a servidora

JUSSARA SOARES FERREIRA ARAÚJO, Matrícula nº 1983-3, do quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

**SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JANUÁRIO DA PONTE LOPES, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Monitoramento e Acompanhamento de Contribuintes, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de dezembro de 2005.

ANÍSIO SOARES BARBOSA FILHO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Suporte da Ação de Fiscalização, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de dezembro de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

MARIA ZORANILDES BARBOSA RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Monitoramento e Acompanhamento de Contribuintes, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de dezembro de 2005.

JANUÁRIO DA PONTE LOPES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Suporte da Ação de Fiscalização, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de dezembro de 2005.

DECRETOS DE 13 DE JANEIRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 2899/05/GP, de 19 de outubro de 2005, da Câmara dos Deputados,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Câmara dos Deputados, em Brasília, Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 2006, a servidora

SAVINA AMÁLIA MARINHO MAGALHÃES, Matrícula nº 02647-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLÓGICO E TURISMO
DECRETOS DE 13 DE JANEIRO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 2861/05/GP, de 14 de outubro de 2005, da Câmara dos Deputados,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Câmara dos Deputados, em Brasília, Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 2006, a servidora

BENITA RIBEIRO BARRADAS OSÓRIO, Matrícula nº 82257-4, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo, sem ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - COMDEPI
DECRETOS DE 13 DE JANEIRO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 1087/2005-GP, de 16 de dezembro de 2005, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, a partir de 01 de janeiro de 2006, a servidora

VERA MARIA DE BRITO SILVA CAL MUINHOS, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Desenvolvimento do Piauí – COMDEPI, com ônus para o órgão requisitante, até 31 de dezembro de 2006.

**SECRETARIA DA SAÚDE
DECRETOS DE 13 DE JANEIRO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Aviso nº 1217/GM, de 29 de novembro de 2005, do Ministério da Saúde,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, a partir de 01 de janeiro de 2006, a servidora

MARIA DE JESUS PAZ, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com ônus para o órgão de origem até 31 de dezembro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício TRT GP Nº 265/2005, de 17 de novembro de 2005, do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, a partir de 01 de janeiro de 2006, a servidora

ANDRÉA FERNANDA MARTINS VIEIRA DE MOURA, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, sem ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

P. P. 18170